

PROJETO DE LEI N.º 33/ 2026

Denomino de INÊS DA SILVA SANTOS a atual rua “VIA MONTE DAS OLIVEIRAS 2”, no Monte das Oliveiras e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de INÊS DA SILVA SANTOS, a atual Rua “VIA MONTE DAS OLIVEIRAS 2”, no Monte das Oliveiras e dá outra providência.

Parágrafo Único: A atual rua é paralela com a Rua Antonio de Oliveira, Monte das Oliveiras.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 25 de Fevereiro de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil